



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

EXM^o. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO N.º 11/18.

Indico a V. Ex^a., na forma regimental, após aprovação do plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente indicação objetivando a construção de calçamento (arruamento) no Cemitério Municipal João Alves Mendonça.

Justificativa:

Os terrenos do cemitério municipal são bens do domínio público de uso especial, cabendo ao poder público municipal a sua administração.

Nas ruas onde estão os novos túmulos (lápides) não possui calçada, sendo que nos dias chuvosos há muito barro e nos dias secos muita poeira.

Considerando estes fatos, consta-se a necessidade da construção de calçamento nas ruas que são de chão para que os procedimentos de sepultamento e visitas possam ser realizados de forma condizente.

Desta forma, certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso e visão do Exm^o. Sr. Luiz Antonio Domingos de Aguiar Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 13 de março de 2018.

Carlos Jair Bueno
Vereador (PR)